



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 33/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

EDITAL DE CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DO IFRR - 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), por meio da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância (DIPEAD) e do Departamento de Educação a Distância (DEAD), do Campus Boa Vista (CBV), torna público o presente Edital para submissão de Relatos de Experiências das Intervenções realizadas no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT) executado pela Diretoria de Educação a Distância do Campus Boa Vista-IFRR.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O DEAD-CBV do IFRR, com vistas a reunir os Relatos das Intervenções realizadas no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na Modalidade a Distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/IFRR, abre a presente chamada de submissão de relatos de experiências interventivas que se tornará uma publicação em formato eletrônico (e-book) com o intuito de promover a troca de experiências e a publicização da produção do curso supracitado.

1.2 Para efeito, consideram-se intervenções, neste Edital, as atividades realizadas pelos estudantes do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, executado pelo DEAD-CBV/IFRR, que atendam a, pelo menos, uma das linhas temáticas deste Edital, bem como, aos critérios de avaliação aqui estabelecidos.

2. OBJETIVO

2.1 Este Edital tem por objetivo receber relatos de experiências interventivas desenvolvidas no âmbito do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, turma 2021, para comporem o e-book "Relatos de Experiências: práticas interventivas no âmbito da EPT", que será uma publicação institucional por meio de recursos direcionados pelo DEAD-CBV/IFRR.

2.2 O e-book "Relatos de Experiências: práticas interventivas no âmbito da EPT" será publicado no site do IFRR, no setor de publicações científicas.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter propostas de relatos de intervenções, os estudantes da turma 2021 da Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, junto com seus professores orientadores.

4. LINHAS TEMÁTICAS

4.1 Os relatos de experiências interventivas submetidos a este Edital deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das linhas temáticas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição das linhas temáticas para os relatos de experiências interventivas do DEAD-

Descrição da Linhas	
1	Educação Profissional e Tecnológica na Amazônia
2	Formação Docente na/para Amazônia

5. DA SUBMISSÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

5.1 O cadastro e a submissão dos relatos de experiências deverão ser feitos, obrigatoriamente, pelo Google Forms no link: <https://forms.gle/PvEZTUB6Vbtc4JrG6>.

5.2 Somente serão aceitas inscrições de relatos que forem cadastrados e submetidos a este Edital dentro do prazo estabelecido no cronograma.

5.2.1 A DIPEAD e o DEAD-CBV do IFRR não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica (queda de sistema, queda de energia, entre outros) que possam impossibilitar a submissão dentro do prazo estabelecido.

5.3 Documentos exigidos para inscrição deverão ser anexados no Google Forms no link: <https://forms.gle/PvEZTUB6Vbtc4JrG6>, em uma pasta compactada, conforme indicado abaixo:

a) Descrição da Experiência (Anexo I) em formato editável, contendo até 10 imagens distribuídas ao longo do texto referentes à experiência. As imagens deverão possuir, no mínimo, 500 pixels de largura. Essas imagens não serão contabilizadas no trabalho;

b) Declaração de Autoria e Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) devidamente assinado, em conformidade com o padrão descrito no Anexo II, constante do Google Forms no link: <https://forms.gle/PvEZTUB6Vbtc4JrG6>. Serão aceitas cópias digitalizadas em formato PDF com assinatura manual ou eletrônica;

5.3.1 Os relatos de experiências interventivas deverão atender às normas que estão definidas no Anexo I.

5.4 O limite de envio é de um (01) relato por estudante ou por dupla de estudantes que realizaram a intervenção na disciplina de Trabalho Final de Curso.

5.5 O DEAD-CBV/IFRR não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição nos prazos e datas estipuladas.

5.6 Os relatos submetidos deverão, obrigatoriamente, estar adequados a este Edital, não possuindo conteúdos que:

5.6.1. Contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

5.6.2. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

5.6.3. Contenham dados ou informações discriminatórias;

5.6.4. Violem qualquer lei;

5.6.5. Sejam antiéticas;

5.6.6. Tenham sido produzidas por terceiros ou que, de alguma forma, possam caracterizar plágio;

5.6.7. Não tenham relação com as linhas temáticas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a EPT, conforme Quadro 1 do item 4.1.

6. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

6.1 Os relatos de experiências interventivas serão avaliados por um Comitê Científico.

6.2 Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 para a pontuação dos relatos de experiências interventivas. Para cada relato de experiência será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Quadro 2. Critérios de pontuação para os relatos de experiências interventivas submetidos.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	
		Min.	Máx.
1	Título (deve ser claro, sucinto, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente)	0	10
2	Linguagem e Redação (português claro, com objetividade e encadeamento, citações)	0	15
3	Relevância (contribuições para a área)	0	15
4	Integração entre atores, saberes e processos da educação profissional	0	15
5	Integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação	0	15
6	Originalidade (grau de ineditismo das ideias apresentadas)	0	15
7	Referências (devem seguir as normas atuais da ABNT)	0	15
Total de Pontos		100	

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, será considerada a pontuação dos critérios estabelecidos no Quadro 2, na ordem a seguir:

- a) Maior pontuação no critério 2.
- b) Maior pontuação no critério 4.
- c) Maior pontuação no critério 6.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico do IFRR: www.ifrr.edu.br, conforme estabelecido no Cronograma.

8.2 Para interposição de recursos, o(a) interessado(a) deverá utilizar o Formulário de Recurso, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/79QZS9wfpEEExfeKU9>.

8.3 Para cada experiência interventiva deverá ser enviado um recurso, sendo sua argumentação objetiva e sucinta, baseada nos critérios estabelecidos neste Edital.

8.4 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo estipulado neste Edital.

8.5 O resultado referente aos recursos será divulgado no sítio eletrônico do IFRR: www.ifrr.edu.br, conforme cronograma especificado no Quadro 3.

9. CRONOGRAMA

9.1 O cronograma deste Edital está detalhado no **Quadro 3**.

Quadro 3. Cronograma.

ATIVIDADES		PERÍODOS
1	Lançamento do Edital	14/12/2022
2	Impugnação do Edital	15/12/2022
3	Apreciação dos pedidos de impugnação do Edital	15/12/2022
4	Publicação da versão final do Edital	16/12/2022
5	Período de inscrição dos relatos de experiência interventivas	17/12/22 a 01/03/23
6	Divulgação preliminar dos relatos inscritos	02/03/23
7	Interposição de recursos	03/03/23
8	Período de análise dos recursos	06/03/23
9	Homologação dos inscritos após as interposições de recursos	06/03/23
10	Avaliação realizada pela Comitê Científico	07/03 a 05/04/23
11	Envio aos autores dos relatos que necessitam de alterações sugeridas pelo Comitê Científico	10/04/23
12	Recebimento dos relatos com as adequações realizadas, conforme recomendado pelo Comitê Científico	11 a 18/04/23
13	Divulgação do Resultado Preliminar	19/04/2023
14	Apresentação de pedidos de reconsideração (Recursos)	20/04/2023
15	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	24 a 28/04/23
16	Divulgação do Resultado Final	02/05/23
17	Lançamento do e-book	julho 2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Organizadora do E-book do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a EPT, executado pela Diretoria de Educação a Distância do Campus Boa Vista-IFRR.

10.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora do E-book do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência para a EPT executado pela Diretoria de Educação a Distância do Campus Boa Vista-IFRR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 Os relatos de experiências são de responsabilidade dos autores e não expressam a opinião da Comissão Organizadora ou do IFRR. É permitida a reprodução total ou parcial do e-book "Relatos de Experiências: práticas interventivas no âmbito da EPT", desde que citada a fonte.

10.4 Se for de interesse de ambas as partes, DEAD-CBV/IFRR e o(a) proponente do relato, a experiência poderá ser divulgada por um(a) gestor(a) em eventos destinados a esse fim.

10.5 Ao concorrer a este Edital, os proponentes e equipes envolvidas, quando houver, declaram tácita aceitação das condições e obrigações estabelecidas e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.6 Outras informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail praticasinterventivasept@ifrr.edu.br, identificando o assunto como “e-book “Relatos de Experiências: práticas interventivas no âmbito da EPT” - Informações”.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2022.

Joseane de Souza Cortez

Diretora Geral do Campus Boa Vista

Anexo I

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

É importante ter em mente que este relato de experiência terá ampla divulgação e chegará às mãos do público externo. Sendo assim, é essencial que a linguagem utilizada priorize a clareza e a objetividade. Para isso, deve-se evitar não só o uso de linguagem técnico-científica como também o emprego de termos técnicos muito específicos. O objetivo do relato é mostrar as experiências que tiveram êxito e também a sua importância no contexto aplicado, servindo de inspiração para novas experiências ou até mesmo para serem replicadas.

Para organizar o seu relato é importante que você faça resumidamente uma apresentação (até 250 palavras) de sua proposta, mostrando os sujeitos nele envolvidos. Depois (em até 800 palavras), apresente as etapas, a metodologia empregada e os recursos utilizados para a sua realização. Em relação à avaliação, é importante você mostrar (em até 250 palavras) os critérios empregados para que a sua experiência tivesse sucesso. Fale sobre os desafios vivenciados e de como você conseguiu superá-los. No seu relato, é essencial falar (em até 200 palavras) sobre os resultados e o tempo que você levou para alcançá-los. Se você fizer alguma citação bibliográfica, lembre-se de que ela deve estar em consonância com as regras mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Poderão ser enviadas até 10 (dez) imagens referentes à experiência relatada com, no mínimo, 500 pixels de largura. Essas imagens não serão contabilizadas no trabalho e deverão ser distribuídas ao longo do texto, contendo a autoria/ano e descrição de cada uma.

O seu texto deverá atender ao número de palavras especificado nesta orientação e deverá apresentar-se em formato A4, com espaçamento 1,5, fonte Arial 12 e margens de 2,5 cm.

Anexo II

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

A submissão de experiências que poderão compor o E-book de Relatos de Experiências do IFRR implica na plena aceitação, pelos autores, da política de direitos autorais abaixo descrita:

- declaram que o conteúdo é de autoria deles e responsabilizam-se por sua veracidade e pelas opiniões nele contidas, em consonância com as leis que regulamentam os Direitos Autorais e Plágios;
- mantêm os direitos autorais e concedem ao IFRR o direito de publicação, permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação no IFRR;
- têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho on-line (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal ou em eventos que envolvam este tipo de relato de experiência).

(documento assinado eletronicamente ou manualmente pelos autores)

Local/UF, xx de xx de 20__.

Nome completo do autor responsável pela submissão e assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 14/12/2022 16:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182639

Código de Autenticação: 3bbfbe79d3

